



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 343, de 27 de agosto de 2007.

Cria a Comissão de Sindicância para processar, analisar e emitir parecer, no assunto referente ao Processo Administrativo nº 5313/2007, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 68 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Criar uma Comissão de Sindicância para processar, analisar e emitir parecer no assunto referente ao Processo Administrativo Interno nº 5313/007, conforme constante no ofício nº 389/2007, expedido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º A presente Comissão será composta pelos seguintes membros: *Dra. Juliana Gonçalves Pontes, Thamara Walleska de Freitas e Ana Dolores Veras de Souza*, e estará sob a presidência da primeira.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 27 de agosto de 2007.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
PREFEITO MUNICIPAL